



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO - 2021

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu	CEP: 13.309.490
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br	Telefone: 11 4023-2259 / 11 99686-2265	
Data da Fundação: 11/09/1982	Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento: Nº 472224 – Data: 27/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Carlos Alberto dos Santos	CPF: 029.133.448-28	
RG: 11.331.139-4	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: cas10@uol.com.br
Área de Formação: Consultor de Recursos Humanos	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo:	Celular: (11) 94190-0811	

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Maristela Barletta França	CPF: 062.819.508-79	
RG: 17.499.113-7	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br
Área de Formação: Serviço Social	Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo:	Celular: 11 99471-8901	

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –
Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO:

DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL POR MEIO DE OUTROS SENTIDOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: janeiro/2021

TÉRMINO: Dezembro/2021

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:

Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Promover a habilitação e reabilitação no desenvolvimento das crianças e adolescentes com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão escolar e social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de ITU e Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução do atendimento para crianças e adolescentes com deficiência visual por meio de outros sentidos visando:

- Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual, o desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.
- Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural, artístico e de lazer, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;
- Apoiar apoio o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência; a inclusão na escola, no mercado de trabalho assim como inclusão social;

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Garantir atendimento e promover a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando, na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4. JUSTIFICATIVA

Segundo dados do IBGE 2010, no Brasil, há cerca de 6,5 milhões de pessoas com alguma deficiência visual. Essas pessoas encontram grandes desafios no dia a dia, apontando ainda que dentre este público há uma estimativa de que 740 mil crianças estejam fora da escola devido a deficiência visual.

Diante do aumento desse público, está ocorrendo grande procura pelos atendimentos na Escola de Cegos Santa Luzia, OSC que através dos atendimentos multidisciplinares proporciona a habilitação e a reabilitação de crianças e adolescentes com Deficiência Visual ou baixa visão, assim como orientações e apoio aos familiares, escolas, empresas e outros estabelecimentos conforme as necessidades para que haja uma efetiva inclusão social.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com Deficiência Visual (cegos e baixa-visão).

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual, o desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
2. Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.
3. Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural, artístico e de lazer, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;
4. Apoiar o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência: a

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

inclusão na escola, no mercado de trabalho assim como inclusão social;

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.850,00
01	Diretora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia e Educação Inclusiva	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.700,46
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Monitora	Ensino Médio Incompleto	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 1.083,81
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.038,91
01	Terapeuta Ocupacional e Professora de Orientação e Mobilidade	Terapia Ocupacional	20h/sem T.O e 10h/sem O.M	OSC-CLT	R\$ 3.038,91
01	Psicóloga	Psicologia	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.929,96
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.075,75
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.793,74
01	Cozinheira	Ensino Médio Completo	25h/sem	Nutriplus (terceirizada)	R\$ 722,49
01	Instrutora de Braille	Publicidade e Propaganda	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.122,90
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.940,50
01	Educador Musical	Licenciatura em Música	8h/sem	OSC	R\$ 847,70
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	Voluntário	



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida diária (AVD), estimulação visual, o desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;

META:

Atendimentos à 25 crianças e adolescentes semanalmente.

Oferecer atividades às crianças e adolescentes realizadas semanalmente, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através do desenvolvimento das habilidades de percepção sensorial; de estímulos motor e cognitivo para proporcionar à percepção corporal e espacial; desenvolver a motricidade através do brincar e das atividades corporais, relativas à percepção corporal e espacial capacitando-os a vida diária

Orientação às famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada indivíduo, a fins de proporcionar a inclusão social.

Quantitativo: Ações oficinas 30 usuários

Famílias: 30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de Dezembro de 2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente; Atividades para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionar com objetos significativos do meio ambiente; estimulação do uso residual da visão; treino de técnicas de orientação e locomoção; uso de transportes públicos, elevadores, escadas;	Através dos atendimentos de O.M para treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré bengala e técnicas de bengala longa.	Rosângela C. de Arruda Barbosa Coordenadora	Início: 03/02/2021 Término: 20/12/2021



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

reconhecimento de percursos;
treinos esportivos em
academias.

Treino e experimentação das atividades da vida diária (AVD - auto cuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD - preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone.); estimulação visual com brinquedos e materiais com diferentes texturas; estimulação precoce através do brincar com bebês; treino de habilidade manual e psicomotricidade. Atendimento individual, grupal e familiar.

Aplicação das atividades terapêuticas ocupacionais - estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual/grupos de atividades.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.

META:

Atendimentos de crianças e adolescentes semanalmente.

Estimular o usuário usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas;

Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita; utilização do Soroban para que possa resolver situações que envolvam cálculos mentalmente desenvolvendo sua autonomia e independência;

Rua Jasmim, 71 -P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Estimular o usuário a fazer uso com independência os recursos computacionais através de programas específicos, conforme a sua necessidade; para que este adquirira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da Pessoa com Deficiência Visual.

Quantitativo: Necessidades específicas: 30 usuários

Alfabetização sistema Braille e Soroban : 15 usuários

Informática e tecnologias: 15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de Dezembro de 2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário; estimulação visual; estimulação sensorial; coordenação motora grossa e fina; reconhecimento, utilização e nomeação de objetos; avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas; treino de lupa, acompanhamento e visitas escolares; projeto assinatura, formação de profissionais da educação.	Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.	Rosângela C. de Arruda Barbosa - Coordenadora	Início: 03/02/2021 Término: 20/12/2021
Alfabetização no sistema braille; percepção matemática.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille.		
Pré- soroban e as quatro operações da matemática.	Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.		
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware; utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada; reconhecimento de teclado e	Através de atendimentos individuais ou em pequenos grupos, usando software, hardware e ampliadores de tela conforme o resíduo	Rosângela C. de Arruda Barbosa Coordenadora	Início: 03/02/2021 Término: 20/12/2021



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

digitação; área de trabalho, gerenciamento de janelas e aplicativos básicos do Windows; organização de trabalho com arquivos, pastas e diretórios; digitação, formatação e correção de textos; reconhecimento dos principais comandos de recursos; salvar e imprimir arquivos; inserir diferentes informações em planilhas; trabalho de formatação, aplicação de conceitos matemáticos na elaboração de planilhas, fórmulas e funções do Excel; sequenciar e escolher melhor layout; navegação e pesquisas na internet.

visual dos usuários.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3: Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural, artístico e de lazer, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências;

META:

Atendimentos de crianças e adolescentes semanalmente.

Promover aos usuários, crianças e adolescentes semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de aulas com instrumentos musicais;

Intensificar a memorização, resgatando histórias a fins de corroborar com estímulos a memória afetiva, estimulando a criação de vínculos socioafetivos através da cultura, proporcionando conhecimento enquanto sujeitos de direitos com acesso a cultura, a rede socioassistencial através de orientações quanto à deficiência visual nos espaços da sociedade em busca da inclusão social.

Promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais; possibilitando a ampliação tátil; através do estímulo e desenvolvimento da coordenação motora fina;

Quantitativo: Aulas Instrumentais: 15 usuários

Iniciação musical: 25 usuários

Cultura: 30 usuários

Artesanato: 15

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de Dezembro de 2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Aulas instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.	Através de abordagens e estratégias lúdicas com contação de histórias, dança, canto e coral.	Rosângela C. de Arruda Barbosa- Coordenadora	Início: 03/02/2021 Término: 20/12/2021
Visitas em diversos ambientes na cidade como: parques, empresas, praças, igrejas, monumentos e comércio.	Através de visitas realizadas com grupos de atendimentos.		
Aulas de confecção de artesanatos diversos.			

- **OBJETIVO ESPECÍFICO 4:** Dar apoio ao usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência; a inclusão na escola, no mercado de trabalho assim como inclusão social;

META:

Atendimentos de crianças e adolescentes e suas famílias

Realizar o acompanhamento dos usuários e suas famílias através do Serviço Social visando à emancipação, Promoção e o Desenvolvimento, socioemocional através do acompanhamento Psicológico/Serviço social.

Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.

Quantitativo: 30 usuários

Obs: Serviço Social e Psicologia: semanalmente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Reuniões Socioeducativas: bimestral

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de Dezembro de 2021

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
<p>Triagem, acolhimento anamnese; entrevistas; suporte a equipe encaminhamentos a rede socioassistencial, e ao mercado de trabalho (contato com empresas e envio de currículos); agendamentos de consultas e exames; visitas domiciliares, visita no ambiente trabalho e nas escolas, avaliações, orientações individuais e em grupo aos usuários e seus familiares, participação na elaboração execução de projetos e elaboração de relatórios.</p>	<p>Através de contatos telefônicos, WhatsApp, e-mail, visitas e atendimentos presenciais na entidade.</p>	<p>Rosângela C.de Arruda Barbosa - Coordenadora</p>	<p>Início: 03/02/2021 Término: 20/12/2021</p>
<p>Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares aos usuários e suas famílias, registros das atividades desenvolvidas.</p>	<p>Através de atendimentos psicossocial individual ou em grupo.</p>		
<p>Reuniões com temas diversos organizadas pelos setores de <u>Social e Psicologia.</u></p>	<p>Através de ações para o resgate da cidadania por meio de atividades recreativas com usuários e suas famílias.</p>		



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
<p>Construir a autonomia e independência; Desenvolver habilidades de percepção sensorial; Estimular e desenvolver o motor e cognitivo; Promover o desenvolvimento espacial em relação ao meio, objetos e pessoas;</p>	<p>Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente; Atividades para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionar com objetos significativos do meio ambiente; estimulação do uso residual da visão; treino de técnicas de orientação e locomoção; uso de transportes públicos, elevadores, escadas; reconhecimento de percursos; treinos esportivos em academias.</p>	<p>Número de atendimentos; Porcentagem de presença mensal, Locomoção; Feedback familiar; Utilização do resíduo visual; Alta.</p>	<p>Anamnese inicial; Avaliação inicial; Relatório de evolução; Relatório semestral; Relatório anual; Prontuário; Fotos.</p>
<p>Desenvolver o motor através do brincar e das atividades corporais, relativas à percepção corporal e espacial; Desenvolver independência e autonomia nas atividades da vida diária (AVDs); Conscientizar as famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada um.</p>	<p>Treino e experimentação das atividades da vida diária (AVD - auto cuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD – preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio); estimulação visual com brinquedos e materiais com diferentes texturas; estimulação precoce através do brincar com bebês; treino de habilidade manual e psicomotricidade. Atendimento individual, grupal e familiares.</p>		
<p>Avaliação das necessidades específicas de cada usuário; estimulação visual;</p>	<p>Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não</p>	<p>Número de atendimentos; Porcentagem de</p>	<p>Relatório de evolução; Relatório Semestral</p>

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.
Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

<p>estimulação sensorial; coordenação motora grossa e fina; reconhecimento, utilização e nomeação de objetos; avaliação, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas; treino de lupa, acompanhamento e visitas escolares; projeto assinatura, formação de profissionais da educação.</p>	<p>ópticos, projeto assinatura e atividades lúdicas.</p>	<p>presença mensal;</p> <p>Leitura e escrita em Braille</p> <p>Cálculos matemáticos</p> <p>Feedback pessoal.</p>	<p>Relatório final;</p> <p>Avaliação inicial;</p> <p>Fotos.</p>
<p>Alfabetização no sistema braille; percepção matemática.</p>	<p>Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille.</p>		
<p>Pré- soroban e as quatro operações da matemática.</p>	<p>Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes e realização de contas.</p>		
<p>Aulas instrumentais de violão, bateria e percussão, musicalização infantil e para idosos.</p>	<p>Através de abordagens e estratégias lúdicas com contação de histórias, dança, canto e coral.</p>	<p>Número de atendimentos realizados;</p> <p>Presença mensal;</p> <p>Aprendizagem vocal e instrumental;</p> <p>Feedback individual e dos grupo;</p> <p>Feedback dos núcleos visitados públicos e/ou privados;</p> <p>Participação nas atividades</p>	
<p>Visitas em diversos ambientes na cidade como: parques, empresas, praças, igrejas, monumentos e comércio.</p>	<p>Através de visitas realizadas com grupos de atendimentos.</p>		
<p>Aulas de confecção de artesanatos diversos.</p>	<p>Através de técnicas de pintura, modelagem, colagens, decoupage, mosaico, etc.</p>		
<p>Realizar o acompanhamento dos</p>	<p>Triagem, acolhimento, anamnese; Escuta</p>	<p>Número de atendimentos</p>	<p>Relatório de evolução;</p>

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
 CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
 CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
 CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
 Selo Social desde 2020

<p>usuários e suas famílias através do Serviço Social visando à emancipação, Promoção e o Desenvolvimento, socioemocional através do acompanhamento Psicológico/Serviço social.</p> <p>Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.</p>	<p>qualificada, entrevista, suporte a equipe, encaminhamentos a rede socioassistencial, e ao mercado de trabalho 1º emprego (contato com empresas e envio de currículos); agendamentos de consultas e exames; visitas domiciliares, visita no ambiente trabalho e nas escolas, avaliações, orientações individuais e em grupo aos usuários e seus familiares, participação na elaboração execução de projetos e elaboração de relatórios.</p> <p>Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificados, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas.</p> <p>Reuniões com temas diversos, organizadas pelos setores de Serviço Social e Psicologia Bimestral e ou trimestralmente dependendo da demanda.</p>	<p>realizados;</p> <p>Presença;</p> <p>Feedback individual e dos grupo;</p> <p>Feedback dos núcleos visitados públicos e/ou privados;</p> <p>Participação nas atividades.</p>	<p>Relatório Semestral;</p> <p>Relatório final;</p> <p>Avaliação inicial;</p> <p>Fotos.</p> <p>Formulários de avaliação específicos quali/quantitativos</p>
---	---	---	---

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
TOTAL	R\$





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983
CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012
CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020
Selo Social desde 2020

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (salários e encargos)	R\$	R\$	0,00	R\$

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br





**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

CNPJ: 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 20 de agosto de 2021.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente